



DECRETO Nº 6774, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Autorização de pagamento de premiação de atletas que participarão do 18º Torneio de Judô Takeshi Uemura.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento aos atletas que participarão do 18º Torneio de Judô Takeshi Uemura:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
ABSOLUTO FEMININO	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
ABSOLUTO MASCULINO -73KG	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
ABSOLUTO MASCULINO +73KG	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
TOTAL	R\$9.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos